



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

XL CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO
SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PRIMEIRA PROVA ESCRITA DISCURSIVA – 2ª etapa
04 de julho de 2015

PROVA ESCRITA DE DIREITO INDIVIDUAL E COLETIVO DO TRABALHO, DIREITO ADMINISTRATIVO, DIREITO PENAL, DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO, DIREITO CONSTITUCIONAL, DIREITO CIVIL, DIREITO PROCESSUAL CIVIL, DIREITO INTERNACIONAL E COMUNITÁRIO, DIREITO PREVIDENCIÁRIO, DIREITO EMPRESARIAL, DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA.

INSTRUÇÕES

- 1- Cada pergunta terá peso 1 (um).
- 2- Não há necessidade de transcrever a pergunta na folha de respostas.
- 3- Numere as respostas de acordo com as questões.
- 4- O candidato poderá oferecer resposta discursiva de até uma página por questão. No entanto, a Banca também apreciará a capacidade do candidato em expressar, com concisão e clareza, a exatidão técnica e a profundidade científica com que aborda os temas propostos.
- 5- A Banca Examinadora apreciará em especial as respostas que sejam assentadas nas convicções do próprio candidato. Não é requisito para as respostas a citação de variadas correntes doutrinárias sobre os assuntos, ficando ao arbítrio do candidato fazê-lo, ou não.
- 6- Utilize exclusivamente caneta de tinta azul ou preta indelével, de qualquer espécie, vedado o uso de líquido corretor de texto ou caneta hidrográfica fluorescente. Na hipótese de erro, o candidato **deverá utilizar a palavra “digo”**, não podendo, em qualquer circunstância, rasurar o texto errado.
- 7- Não rubrique e não assine a prova. Não faça qualquer marca que possibilite identificação. A identificação da prova implicará na eliminação do candidato.
- 8- Em nenhuma hipótese serão consideradas as anotações feitas em folhas de rascunho. Caso deseje valer-se de rascunho, solicite ao fiscal de sala folhas avulsas.
- 9- Poderá haver consulta à legislação desacompanhada de anotação ou comentário, vedada a consulta a obras doutrinárias, súmulas e orientações jurisprudenciais. Somente poderão ser consultados textos legais sem comentários, sem notas explicativas, bem como sem anotações ou marcações pelos candidatos, seja com caneta marca texto, lápis ou caneta. Em nenhuma hipótese poderá o candidato valer-se de material de outrem.
- 10- Não serão admitidas cópias de textos de legislação extraídos da Internet ou similares; autorizadas, somente, no caso de leis alteradas recentemente, se impressas de Diário Oficial, no original ou xerocópia.
- 11- Os textos de legislação só poderão conter separadores (linguetas), sem qualquer tipo de anotação, salvo a indicação de lei ou código a que se refere.
- 12- O material que não estiver nas condições permitidas não poderá ser utilizado pelos candidatos, sendo retido pelos fiscais de sala e devolvido ao final da prova.
- 13- A primeira folha do caderno de respostas deverá ser utilizada pelo candidato para resposta das questões.
- 14- Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que for encontrado, durante a realização da prova, portando telefone celular, “pager” ou qualquer outro meio eletrônico de comunicação, bem como de computador portátil, inclusive “palms” ou similares e relógio digital. O candidato que estiver portando qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá desligá-lo e entregá-lo ao fiscal de sala.
- 15- O tempo de duração da prova será de 04 (quatro) horas e o candidato somente poderá retirar-se da sala após a primeira hora do início, podendo levar a sua folha de questões.
- 16- Não será prestado nenhum esclarecimento sobre o enunciado das questões ou sobre o modo de resolvê-las.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

- 17- Não será permitido ao candidato fumar durante a realização da prova de acordo com a Lei Estadual nº 13.541, de 07 de maio de 2009.
- 18- Os 2 (dois) últimos candidatos, que permanecerem na sala, deverão aguardar o recolhimento da última prova para, então, deixarem juntos o local.
- 19- O candidato que quiser poderá assistir à desidentificação da prova na sala 103, 1º andar.

COMISSÃO EXAMINADORA DA PROVA

TITULARES

DESEMBARGADOR SÉRGIO PINTO MARTINS – Presidente
DESEMBARGADOR RAFAEL EDSON PUGLIESE RIBEIRO
ADVOGADO GERALDO BARALDI JUNIOR – OAB

SUPLENTE

DESEMBARGADOR PAULO JOSÉ RIBEIRO MOTA
JUÍZA OLGA VISHNEVSKY FORTES
ADVOGADO CARLOS CARMELO BALARÓ - OAB



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

1. Layoff. Conceito, finalidade e requisitos.
2. Sobre a aquisição de bem imóvel em hasta pública judicial, responda objetivamente e fundamentadamente:
 - a) Qual é a relação jurídica entre o adquirente e o proprietário do bem adquirido?
 - b) Como se dá a sub-rogação do crédito tributário, cujo fato gerador seja anterior à alienação do bem?
 - c) Considere na hipótese da letra “b” tanto o crédito tributário inferior quanto o superior ao valor da alienação.
3. Sobre o direito de greve, desenvolva objetivamente e fundamentadamente:
 - a) conceito, finalidade e requisitos;
 - b) greve ilegal.
4. Sobre a Ação de Dissídio Coletivo de Natureza Econômica, faça considerações objetivas e fundamentadas sobre: o titular da ação, o titular do direito e o objeto.
5. Considerando o trabalho em domicílio ou “home office” e o doméstico, terá o auditor fiscal do trabalho livre acesso nestas dependências para realização da regular ação fiscal? Explicar.
6. Como distinguir uma Fundação Pública de uma Fundação Privada? Explicar também se ela exerce ou não atividade econômica e quais as consequências no Direito do Trabalho e no Processo do Trabalho?
7. A aposentadoria por invalidez rescinde o contrato de trabalho? Há algum momento? Explicar.
8. Responsabilidade trabalhista do Município na celebração de convênios com outras entidades. Explicar.
9. Discorra sobre a despersonalização jurídica inversa da pessoa jurídica.
10. Dano existencial. Conceito. Elementos necessários. Distinção dos danos morais. Cumulação. Fixação de valores.